



# CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

## RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2015 – COMPLETO

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 23/2006, artigo 3º e com o Estatuto, artigo 31º, inciso II, a CAFBEP apresenta o **Relatório Anual de Informação – RAI**, referente ao exercício findo em 31/12/2015, comparativamente com o exercício de 31/12/2014. O **RAI/2015** e seu **RESUMO**, bem como os relativos **RAI** aos cinco últimos exercícios ficam disponibilizados no site [www.cafbep.com.br](http://www.cafbep.com.br) e na sede da Entidade.

A Diretoria da Entidade mantendo o compromisso de observar o critério de governança corporativa e transparência na gestão, divulga neste relatório informações sobre os resultados dos investimentos, movimentação de participantes, demonstrações contábeis e atuariais.

A CAFBEP comemora o excelente desempenho obtido nos investimentos, que superou o CDI em 0,8387% e a poupança em 5,44%, atingindo 13,95% na rentabilidade acumulada no exercício.

Considerando que o país vive um quadro de estagnação econômica, refletindo diretamente no comportamento duvidoso e turbulento no mercado financeiro, também merece destaque o crescimento do Prev-renda, que encerrou o ano totalizando R\$86 milhões de investimentos, evoluindo 15% em relação a dezembro/2014.

*José Alves Tavares*  
Presidente

*Álvaro da Rocha Silva*  
Diretor Adm. Financeiro

*Genyce Pires de Amorim*  
Diretora de Segurança

### 1. PORTFÓLIO DE INVESTIMENTOS

A gestão dos recursos de cada um dos planos de benefícios são pautadas em **Políticas de Investimentos** revisadas anualmente, cujos textos completos estão disponibilizados no site da CAFBEP.

O total do investimentos passou de R\$90.397 mil em dez/2014 para R\$97.661 mil em dez/2015, estando distribuídos nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Operações com Participantes e Imóveis, conforme discriminados a seguir:

**Segmentos de Renda Fixa:** Os investimentos nessa modalidade são um **Fundo Exclusivo** denominado **“BB CAFBEP PREV Fundo de Investimento Renda Fixa”**, custodiado no BANCO ITAÚ S. A. O fundo é gerido pela BB DTVM em consenso com a CAFBEP. O fundo está composto de Títulos Públicos Federais, Títulos Privados e cotas de fundos abertos de instituições financeiras e obteve em 2015 a rentabilidade de 13,46%. Esse segmento possui ainda **Letras Financeiras do BANPARÁ**, que obtiveram em 2015 rentabilidade de 14,56%. Ambos os investimentos superaram significativamente a rentabilidade do principal investimento dos brasileiros, a **Poupança**, que rendeu 7,94% no mesmo período.

**Segmento de Renda Variável:** Os investimentos nessa modalidade consistem em ações do **BANPARÁ** e da **EMBRATEL**. Em 2015 esse segmento apresentou rentabilidade de 18,08%, superando significativamente sua meta.

**Segmento de Imóvel:** Esses investimentos correspondem a um imóvel utilizado, parte para locação à Procuradoria Geral do Estado, e parte para uso na administração da Entidade. A rentabilidade no exercício foi de 10,28%, proveniente de aluguel menos Depreciação.

**Segmento de Empréstimos a Participantes:** Essa modalidade de investimento está sujeita à segregação real, ou seja, os recursos de cada plano são emprestados, exclusivamente, aos participantes e assistidos daquele plano. Em dez/2015 o saldo em aplicações no plano Prev-Renda foi de R\$3.417 mil apresentando uma redução de 20% em relação a dezembro/2014. No Plano Básico o saldo aplicado em 2015 foi de R\$101 mil apresentando uma redução de 8% em relação a dezembro/2014. A rentabilidade anual no Prev-Renda foi de 28,27%, e, no Plano Básico foi de 29,93%, ambas bem acima de suas metas.

Em atendimento à legislação vigente, são constituídos contabilmente, Créditos de Liquidação Duvidosa, que somam R\$162 mil ao final de 2015 contra R\$158 mil em 2014, representando um aumento de aproximadamente 2,47%. O processo de recuperação de crédito na CAFBEP envolve desde cobranças em carteira até ajuizamentos na justiça.

**Demonstrativo dos Investimentos por Plano de Benefícios, por segmento de aplicação, comparativamente aos limites da Política de Investimentos (PI) e da Resolução CMN Nº 3.792, de 24 de setembro de 2009:**

**Plano CD - PREV-RENDA**

Segmento de aplicação	Saldo Dezembro/2015	Alocação Dezembro 2015	P.I. Limite Inferior	P.I. Limite Superior	Limite Legal
Renda Fixa	80.545.321	93,88%	60%	100%	100%
Renda Variável	49.378	0,06%	0%	50%	70%
Imóveis	1.788.084	2,08%	0%	10%	10%
Operações com Participantes	3.417.826	3,98%	5%	15%	15%



## CAFBEF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

Os recursos do Prev-Renda obtiveram rentabilidade acumulada de 14,04%, fixando-se 0,92% acima do CDI de 13%.O saldo de Renda Fixa foi somado com o saldo da rubrica de Letras Financeiras e o saldo de Operações com Participantes não foi sensibilizado pelas provisões.

### Plano BD - BÁSICO

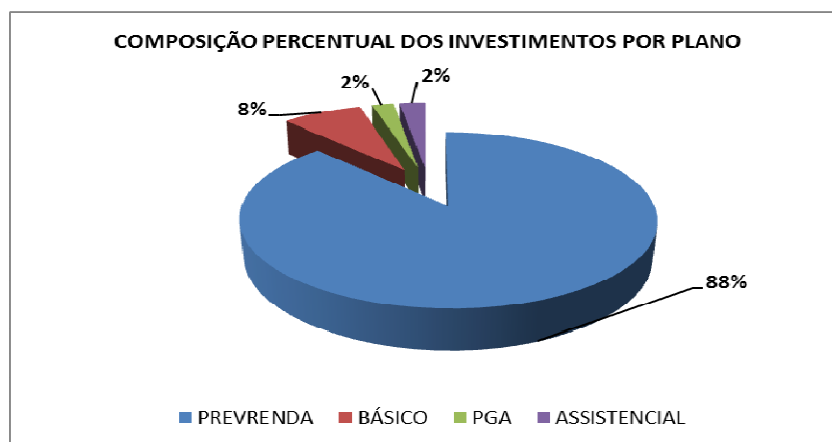
Segmento de aplicação	Saldo Dezembro/2015	Alocação Dezembro 2015	P.I. Limite Inferior	P.I. Limite Superior	Limite Legal
Renda fixa	7.310.643	98,63%	60,00%	100,00%	100,00%
Operações com Participantes	101.537	1,37%	0,00%	15,00%	15,00%

Os recursos do Plano Básico obtiveram rentabilidade acumulada de 13,67%, fixando-se 2,71% abaixo da Taxa Atuarial de 16,84%.

### Plano PGA

Segmento de aplicação	Saldo Dezembro/2015	Alocação Dezembro 2015	P.I. Limite Inferior	P.I. Limite Superior	Limite Legal
Renda fixa	2.035.099	100,00%	60,00%	100,00%	100,00%

Além dos valores acima, compõe os investimentos do PGA o valor de R\$2.413.552, do Plano Assistencial.



### DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E ATIVO

	2015		2014		Limite Legal
	Valor	%	Valor	%	
<b>1 RENDA FIXA</b>	<b>92.304.616</b>	<b>94,52</b>	<b>82.706.444</b>	<b>91,5</b>	<b>100</b>
Operações Compromissadas	33.972.335	34,79	5.560.204	6,15	
LFT-N	28.729.292	29,42	19.259.185	21,31	
NTN-B	8.774.499	8,98	6.122.503	6,77	
LFT-A	-	-	-	-	
LTN	7.392.091	7,57	42.031.564	46,5	
<b>Subtotal Títulos Públicos Federais</b>		<b>80,76</b>	<b>80,73</b>		<b>100</b>
Letra Financeira BB	850.510	0,87	740.207	0,82	
Letra Financeira BANPARÁ	8.128.139	8,32	6.824.842	7,55	
Letra Financeira CEF	4.412.910	4,52	1.094.775	1,21	
<b>Subtotal Letra Financeira</b>		<b>13,71</b>	<b>9,58</b>		
Debenture Bisa	-	-	423.701	0,47	
Debenture Vivo	-	-	615.264	0,68	
<b>Subtotal Debentures</b>			<b>1,15</b>		<b>20</b>
FUNDO CREDIT YIELD	45.590	0,05	32.820	0,04	
<b>Subtotal Fundos de Renda Fixa</b>		<b>0,05</b>	<b>0,04</b>		<b>20</b>
Conta Corrente	11.063	0,01	15.041	0,02	
Despesas Provisões	-11.815	-0,01	-13.662	-0,02	
<b>2 RENDA VARIÁVEL</b>	<b>49.378</b>	<b>0,05</b>	<b>1.889.288</b>	<b>2,09</b>	<b>70</b>
Ações Banpará	48.617	0,05	40.320	0,04	
Ações Embratel	760	0	965	0,01	
Fundo de Ações Itaú	-	-	1.848.002	2,04	
<b>3 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS – Imóvel</b>	<b>1.788.084</b>	<b>1,83</b>	<b>1.793.167</b>	<b>1,98</b>	<b>8</b>
<b>4 OPERAÇÕES C/PARTICIPANTES-Empréstimos</b>	<b>3.519.364</b>	<b>3,6</b>	<b>4.008.213</b>	<b>4,43</b>	<b>15</b>
<b>T O T A L</b>	<b>97.661.443</b>	<b>100</b>	<b>90.397.112</b>	<b>100</b>	

No quadro abaixo, demonstramos os custos com a administração dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios em 2015	
a) Taxa Cartório	499
b) Custódia	46.667
c) SELIC	2.543
d) CETIP	25.690
e) DNP	11.672
f) Taxa de Administração	80.942
g) Taxa DAIEA	13.827
h) Taxa ANBID	1.122
i) IOF	54
j) Taxa Risco de Mercado	10.370
k) Taxa de Fiscalização	20.340
l) Auditoria	8.152
<b>Total Gestão Terceirizada</b>	<b>149.465</b>
<b>Total Gestão Própria</b>	<b>72.412</b>
<b>Total efetivado em 2015</b>	<b>221.877</b>



## CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

### 2. PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - Modalidade Benefício Definido

Aprovado pela SPC - Secretaria de Previdência Complementar em 28/09/1993 e implantado em 01/10/1993. **Benefícios:** Suplementação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade, por Invalidez, Suplementação do Abono Anual, Pensão, Auxílio Reclusão e Pecúlio por Morte. O Plano é considerado em extinção e desde dezembro/2002 e a massa de participantes é composta por 20 (vinte) assistidos.

#### “PARECER ATUARIAL

#### **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do **Plano Básico**, patrocinado pelo **Banco do Estado do Pará S.A.** e pela **Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do BANPARÁ S.A. - CAFBEP**, administrado e executado pela CAFBEP, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2015, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do respectivo Plano de Custeio.

Cumpramos ressaltar que a Patrocinadora **CAFBEP** não apresenta Participantes ou Assistidos inscritos no **Plano Básico**.

O **Plano Básico** oferece benefícios previdenciários de aposentadorias, pensões e auxílios, estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD), em que o nível do benefício, a ser concedido quando da implementação de todas as condições previstas em Regulamento, é conhecido *a priori*, na forma definida pela Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22/11/2005.

O Plano está registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - **PREVIC** sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 1993.0021-38 e encontra-se **fechado a novas adesões**, desde 20/12/2002.

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2015, na **data base de 31/12/2015**, contemplando o Regulamento, sendo a última alteração aprovada em 03/08/2007, e Nota Técnica Atuarial vigentes, assim como os dados cadastrais e financeiros individuais dos Participantes e Assistidos, levantados e informados pela Entidade, vinculados à Patrocinadora do Plano, bem como nas informações contábeis e patrimoniais disponibilizadas pela Entidade, considerando a data de 31 de dezembro de 2015.

Ressalta-se a existência de um único Grupo de Custeio no **Plano Básico**, sendo este denominado de **“Grupo BD”** exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos desse Plano de Benefícios.

Deve-se destacar que a CAFBEP informou que há 11 (onze) Assistidos que movem ações judiciais para suspensão de suas contribuições para equacionamento do déficit, tendo, com isso, conseguido a suspensão de tais contribuições por meio de liminar ou decisão judicial definitiva. Sendo assim, tendo em vista o Relatório de Fiscalização nº 112/2012/ERMG/PREVIC, o montante do déficit equacionado na Avaliação Atuarial do exercício de 2014 relativo aos assistidos com suspensão das contribuições extraordinárias foi mantido na conta contábil Déficit Técnico Acumulado.

Em face de o déficit técnico motivado pela ausência das contribuições referentes aos Assistidos com suspensões ou isenções obtidas judicialmente e seguindo determinações constantes do processo de fiscalização, a **CAFBEP** informou, ainda, que iniciou, em 2014, uma Estratégia Previdencial que visa mitigar os riscos existentes no **Plano Básico**, alterando o regulamento do Plano para que seja dada a faculdade aos Assistidos para migração individual ao Plano PREV-RENDA, esse último estruturado na modalidade Contribuição Definida. Após o processo de migração, na hipótese de remanescer Assistidos no **Plano Básico**, a **CAFBEP** estudará alternativas para equacionamento do déficit.

Cumpramos destacar, também, que o supracitado processo de fiscalização ao **Plano Básico** foi encerrado por meio do Ofício nº 023/2014/ERMG/PREVIC, com a verificação do órgão fiscalizador de que todas as determinações foram atendidas. Ainda assim, a **CAFBEP** vem oficiando à PREVIC sobre as etapas da Estratégia Previdencial, sendo o último status informado por meio do Encaminhamento Padrão nº 14/2015, de 28/12/2015, protocolado no órgão fiscalizador em 04/01/2016, com encaminhamento do dossiê em resposta às exigências do Ofício nº 2.964/CGTR/DITEC/PREVIC, de 29/10/2015, acerca das propostas de alterações regulamentares.

Adicionalmente, e em face de a **CAFBEP** não ter informado nenhum outro fato relevante em relação ao **Plano Básico**, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do **Plano Básico**, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos planos administrados pela Entidade.



## CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

### RESULTADOS ATUARIAIS

#### EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO – GRUPO BD

#### EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O **Plano Básico** não possui custos normais, uma vez que não possui participantes em fase de constituição de reservas matemáticas. Contudo, em face do déficit equacionado em 2013, o Plano possui custo extraordinário relativo aos Assistidos e Patrocinadoras.

O custo extraordinário, reavaliado nesta Avaliação Atuarial é de 31,01% da folha de todos os benefícios dos Assistidos, sendo 8,13% de responsabilidade dos Assistidos e 22,87% da Patrocinadora, que se refere à parcela fixada em dezembro de 2015, de R\$19.596,15, sobre o total da folha de benefícios. O déficit equacionado será amortizado pelo prazo remanescente, na Data Base da Avaliação Atuarial, de 180 meses.

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Considerando os resultados posicionados em **31/12/2015**, as **Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC**, do **Plano Básico**, montavam **R\$13.142.035,36**, sendo **R\$11.834.983,76** referentes aos benefícios **programados** e **R\$1.307.051,60** referentes aos benefícios **não programados**, ambos estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD).

O **Plano Básico** não possui **Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC** na Data Base da Avaliação Atuarial.

Já as **Provisões Matemáticas a Constituir – PMaC** montavam **R\$3.477.680,95**, sendo sua totalidade, referente ao Déficit Equacionado. Desta forma, o total das **Provisões Matemáticas**, posicionados em **31/12/2015**, montava **R\$9.664.354,41**.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2014, a variação nominal das Provisões Matemáticas do Plano foi de **16,20%**, tendo sido registrado o montante de **R\$8.316.756,61** em 31/12/2014. O aumento deveu-se, em especial, à elevação do valor médio dos benefícios e à alteração das hipóteses de taxa real anual de juros e do fator de capacidade dos benefícios.

#### PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos Planos de Benefícios, sendo que, para o **Plano Básico**, caracterizam-se, basicamente, como **Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras**, observado que as hipóteses, os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados no Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2015 do **Plano Básico** foram indicadas pela **CAFBEP**, tendo sido definidas pela Diretoria Executiva, referendadas pelo Conselho Deliberativo e objeto de parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal, sendo a decisão subsidiada pelos estudos de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio do Relatório **GAMA 76 - RE 131/15**, observando, assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e suas alterações.

#### SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Conforme determina a Resolução MPS/CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, o ajuste de precificação, apurado pela Entidade, montava **R\$22.163,26**, na data base desta Avaliação Atuarial, que resultou em um **Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de R\$2.611.981,36**.

Segundo a Resolução CNPC nº 22, de 3 de dezembro de 2015, considerando a Duração do Passivo do exercício anterior de 72 meses, o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2015 seria de **R\$193.287,09** (2,0% das Provisões Matemáticas). Sendo o déficit apurado após o ajuste de precificação superior ao limite em **R\$2.418.694,27**, haverá necessidade de equacionamento obrigatório da parcela que excede ao limite, com **elaboração e aprovação do plano de equacionamento até o encerramento do exercício de 2016**.



# CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

## EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

### QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral encaminhada pelo **CAFBEP** foi submetida a testes de consistência e, após ratificações e retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação.

### REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2015 não havia qualquer fundo previdencial constituído no **Plano Básico**.

### VARIAÇÃO DO RESULTADO

Na confrontação do Passivo Atuarial, dado pelas Provisões Matemáticas, no montante total de **R\$9.664.354,41**, com o Patrimônio de Cobertura do Plano no montante de **R\$7.030.209,79**, verifica-se que o Plano apresentou déficit técnico-atuarial, de **R\$2.634.144,62**, em **31/12/2015**.

O déficit do Plano aumentou de **R\$1.548.335,24** em, 31/12/2014, para **R\$2.634.144,62**, em **31/12/2015**, representando uma elevação de **70,13%**, ou **R\$1.085.809,38**. Esse aumento deveu-se, especialmente, ao aumento das provisões matemáticas, justificado, principalmente, pela alteração da premissa de taxa real anual de juros, atrelado à perda atuarial no exercício, conforme informações prestadas pela CAFBEP.

O resultado do Plano sofreu influência da não superação da meta atuarial pela rentabilidade do Plano, que resultou em **14,19%** no exercício de 2015, enquanto que a meta atuarial, composta pela taxa de juros de **5,00%** acrescida do INPC de **11,28%**, totalizou **16,84%** no mesmo período, gerando uma perda atuarial de **2,27%**.

### NATUREZA DO RESULTADO

O resultado deficitário do Plano apresenta características **estruturais**, tendo como principal origem a suspensão de contribuições para equacionamento de déficit de alguns Assistidos por força de liminar ou decisão judicial definitiva.

### SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme determina a Resolução MPS/CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, o ajuste de precificação, apurado pela Entidade, montava **R\$22.163,26**, na data base desta Avaliação Atuarial, que resultou em um **Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de R\$2.611.981,36**.

Segundo a Resolução CNPC nº 22, de 3 de dezembro de 2015, considerando a Duração do Passivo do exercício anterior de 72 meses, o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2015 seria de **R\$193.287,09** (2,0% das Provisões Matemáticas). Sendo o déficit apurado após o ajuste de precificação superior ao limite em **R\$2.418.694,27**, haverá necessidade de equacionamento obrigatório da parcela que excede ao limite, com **elaboração e aprovação do plano de equacionamento até o encerramento do exercício de 2016**.

Cumpramos ressaltar que este déficit é oriundo, principalmente, de 11 assistidos que moveram ações judiciais e possuem o direito da suspensão de suas contribuições para equacionamento do déficit. Assim, o Plano de Equacionamento deverá observar o disposto no Relatório de Fiscalização nº 112/2012/ERMG/PREVIC, que determina o registro contábil na conta 2.3.1.2.01.02.00 (Déficit Técnico Acumulado) do valor do déficit relativo a esse grupo de assistidos.

Diante do impasse gerado pelas decisões judiciais, vis-à-vis a legislação que determina o equacionamento do déficit, e considerando as determinações contidas no Relatório de Fiscalização supracitado, a **CAFBEP** iniciou, em 2014, estudos para implementar Estratégia Previdencial que visa criar alternativas para solução do déficit observado no **Plano Básico**. A Entidade tem mantido a PREVIC ciente das etapas do projeto e o Plano de Equacionamento deverá ser elaborado no contexto da referida Estratégia Previdencial, sendo essencial que a **CAFBEP** elabore estudos que comprovem a solvência do Plano no prazo estimado para sua conclusão.

### ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Adota-se, para o financiamento dos benefícios assegurados pelo Plano, o regime de Capitalização conjugado com o método Idade de Entrada, exceto quanto aos benefícios Pecúlio por Morte e Suplementação de Auxílio-Reclusão, onde se adota o regime de Repartição Simples.



# CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

Os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme item 5 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006.

## OUTROS FATOS RELEVANTES

1. De acordo com o Balancete Contábil de 31/12/2015, a totalidade do Patrimônio de Cobertura do Plano encontra-se integralizada;
2. Dentre os ativos de investimentos, conforme informado, parcela destes estavam contabilizados pela curva do papel e mantidos até o vencimento, sendo que, a Entidade apresentou Parecer específico **GAMA 76 – PA 103/16** acerca da possibilidade de sua manutenção com base em Fluxo Atuarial específico, conforme exigência da Resolução MPAS/CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, e suas alterações posteriores.
3. Os **Fundos** do Plano montavam a quantia de **R\$117.693,38**, em 31/12/2015, sendo **R\$117.256,95** referentes a **Fundos Administrativos** e **R\$436,43** referentes a **Fundos dos Investimentos**; e
4. Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2015, comparativamente às adotadas para o exercício de 2014, procederam-se às seguintes alterações:
  - i. **Fator de Capacidade: 0,9791** em substituição a 0,9744; e
  - ii. **Taxa de Juros Técnica: 4,57%** a.a. em substituição a 5,00% a.a.

## PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o exercício de 2016, vigente a partir de 01/01/2016, deverá ter a seguinte configuração, observada sua prévia aprovação, antes de sua entrada em vigor:

PLANO DE CUSTEIO		VIGENTE ATÉ DEZEMBRO/2015		PROPOSTO A PARTIR DE JANEIRO/2016	
CUSTEIO DE BENEFÍCIOS	Assistido	0,00%		0,00%	
	Patrocinador	0,00%		0,00%	
EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT	Assistido	24,06% (sobre o valor do benefício)		25,76% <sup>(1)</sup> (sobre o valor do benefício)	
	Patrocinador	R\$18.119,22 (12 parcelas fixas mensais)	Prazo: 192 meses	R\$19.596,15 (12 parcelas fixas mensais)	Prazo: 180 meses
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Assistido	3,33% (sobre o valor do benefício)		2,08% <sup>(1)</sup> (sobre o valor do benefício)	
	Patrocinador	R\$2.395,25 (12 parcelas fixas mensais)		R\$1.647,88 <sup>(2)</sup> (12 parcelas fixas mensais)	

(1) Valores calculados considerando a folha de benefícios de todos os Assistidos que montava R\$79.076,84 em 31/12/2015, sendo que, conforme definido pela Entidade, o valor devido pelos Assistidos não contribuintes, por decisão judicial, serão cobertos pelo fundo administrativo.

(2) Valores disponibilizados pela Entidade de acordo com a estimativa para o exercício de 2016 no montante de R\$19.774,50.

## CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do **Plano BÁSICO**, em 31/12/2015, é **deficitária** em **R\$2.634.144,62**, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Ainda, após o ajuste de precificação, apurou-se um **Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de R\$2.611.981,36**, que, por ser superior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$193.287,09 ou 2,0% das Provisões Matemáticas, apurado com base na Duração do Passivo de 6 anos em 31/12/2014, haverá, no exercício subsequente, a obrigatoriedade de processo de equacionamento de Déficit do que excede o limite, no montante de R\$2.418.694,27 na data desta Avaliação Atuarial.

Este é o Parecer.

Brasília, 03 de março de 2016.

**FREDERICO SCHULZ DINIZ VIEIRA**  
Atuário MIBA 2.017 MTb/RJ  
SUPERVISOR ATUARIAL

**JOÃO MARCELO B. L. M. CARVALHO**  
Atuário MIBA 2.038 MTb/RJ  
DIRETOR DE OPERAÇÕES E PREVIDÊNCIA



# CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

Em março de 2016 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da CAFBEP, o **Plano de Equacionamento** de Déficit do Plano Básico-BD, elaborado pela empresa Gama Consultores Associados Ltda, atuário legalmente responsável pelo Plano Básico, tendo por base o exercício de 2014. Citado documento foi levado ao conhecimento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC. Em cumprimento à legislação vigente, será realizado neste ano, novo plano de equacionamento tendo por base o exercício de 2015.

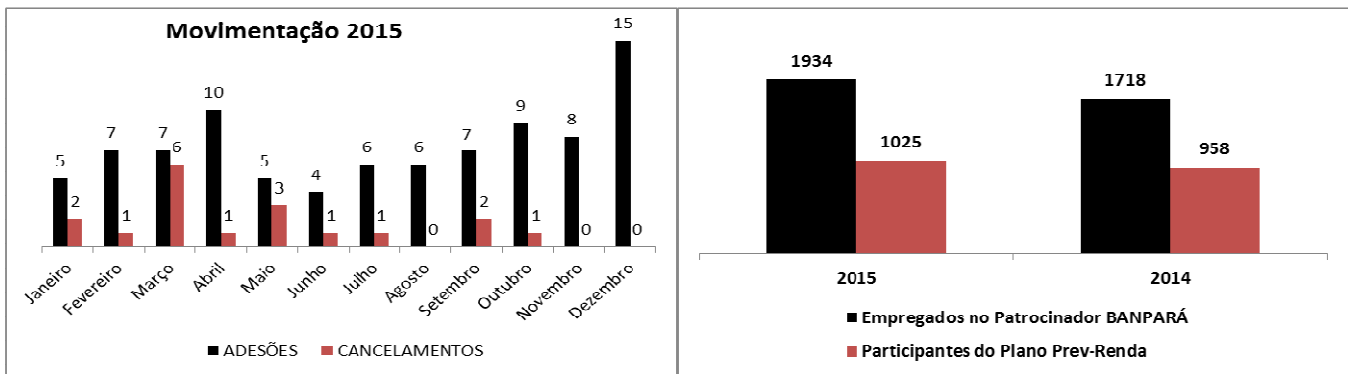
A **Estratégia Previdencial** citada no parecer atuarial acima, refere-se ao projeto de alterações dos regulamentos dos Planos Básico (BD) e Prev-Renda (CD), com o objetivo exclusivo de oferecer aos assistidos do Plano Básico a opção de migrar para o Plano Prev-Renda, já aprovado pela PREVIC, em conformidade com o Ofício nº1566/CGTR/DITEC/PREVIC, de 02/06/2016 e Portaria nº250 de 03/06/2016, cuja implementação está prevista para o segundo semestre de 2016.

### 3. PLANO DE BENEFÍCIOS PREV-RENDA – Modalidade Contribuição Definida

Aprovado pela SPC - Secretaria de Previdência Complementar em 28/05/2002 e implantado em 20/12/2002. Foi constituído na modalidade Contribuição Definida. Oferece os seguintes Benefícios: Renda Temporária; Morte e Invalidez; Pensão; Pecúlio por Morte e Invalidez; Proporcional Diferido; Resgate; e, Portabilidade.

Ao final de 2015, o Prev-Renda possuía 1.040 participantes em atividade nos patrocinadores, 2 autopatrocinados e 337 assistidos.

#### Evolução de Participantes no PREV-RENDA (Entradas e Saídas)



#### Rentabilidade mensal e acumulada no PREV-RENDA.

MÊS REFERÊNCIA	RENTABILIDADE PREV-RENDA			
	2014		2015	
	MENSAL	ACUMULADA	MENSAL	ACUMULADA
Janeiro	0,73	0,73	0,86	0,86
Fevereiro	0,88	1,62	1,08	1,95
Março	0,99	2,64	1,08	3,06
Abril	0,96	3,63	1,02	4,12
Maio	0,94	4,61	1,08	5,25
Junho	0,98	5,64	1,12	6,43
Julho	1,04	6,75	1,24	7,76
Agosto	1,12	7,95	1,04	8,88
Setembro	0,60	8,60	1,13	10,12
Outubro	1,02	9,72	1,12	11,36
Novembro	0,94	10,75	1,10	12,60
Dezembro	0,85	<b>11,70</b>	<b>1,27</b>	<b>14,04</b>



## CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

Participe. Conheça. Utilize seu plano de previdência, só depende de você! Navegue no **site da CAFBEP** para apreciar o material que preparamos. Utilize nossos canais de comunicação, sugerindo pautas para nosso Informativo Mensal e enviando comentários. Seja Feliz!!

### PARECER ATUARIAL

#### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo às disposições da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano **Prev-Renda**, administrado e executado pela **Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do BANPARÁ S.A. - CAFBEP** e patrocinado solidariamente pela **CAFBEP** e pelo **Banco do Estado do Pará S.A.** em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2015, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do respectivo Plano de Custeio.

O Plano **Prev-Renda** possui os benefícios programados estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD) e, especificamente, benefícios de risco referentes à Aposentadoria por Invalidez do participante ou autopatrocinado, Pensão por Morte do participante, autopatrocinado ou assistido e Pecúlio por Morte ou Invalidez na modalidade de Benefício Definido (BD), de forma que, conforme a Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, o Plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD).

O Plano **Prev-Renda** está registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - **PREVIC** sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº **2002.0009-56**, sendo que a Avaliação Atuarial anual de 2015 contemplou o Regulamento vigente na data da referida Avaliação do Plano **Prev-Renda**, considerando a alteração aprovada por meio da Portaria SPC nº 1.200, de 15 de junho de 2007, estando o Plano em manutenção normal.

Considerando o exposto, procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2015, na **Data Base de 31 de dezembro de 2015**, a partir dos dados cadastrais e financeiros individuais dos Participantes e Assistidos levantados e informados pela Entidade, vinculados às Patrocinadoras do Plano, bem como nas informações contábeis e patrimoniais disponibilizadas.

Para fins da mensuração dos valores em 31 de dezembro de 2015 - data de encerramento do exercício – as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, bem como os Fundos, que possuem cálculo em conformidade com a Nota Técnica Atuarial do Plano, foram posicionados para essa data, observada a existência de um único Grupo de Custeio no Plano **Prev-Renda**, sendo este denominado de “Plano”, exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

Adicionalmente, e em face de a **CAFBEP** não ter informado qualquer outro fato relevante em relação ao **Prev-Renda**, em conformidade com a correspondência **GAMA 076 - CT 323 15** de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2015, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos planos administrados pela Entidade.

#### RESULTADOS ATUARIAIS

##### EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO: PREV-RENDA

##### EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O benefício programado do **Prev-Renda** está estruturado na modalidade de Contribuição Definida e é avaliado sob o regime de Capitalização e no método de Capitalização Financeira, enquanto os benefícios de risco, estruturados na modalidade de Benefício Definido, são avaliados sob o regime de Capitalização e no método de Idade de Entrada, exceto os benefícios de pecúlio por morte e pecúlio por invalidez, que são avaliados sob o regime de Repartição Simples.

Os benefícios programados do Plano, por estarem estruturados na modalidade Contribuição Definida, não possuem custo calculado atuarialmente. Sendo assim, os custos ora apresentados são apurados de acordo com a contribuição média efetuada pelos Participantes, somada à respectiva contrapartida patronal, em 31/12/2015.





## CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

O custo médio total do Plano, em **31/12/2015**, foi de **5,18%**, sendo, desses, **5,00%** referentes aos benefícios programados e **0,18%** aos benefícios de risco do Plano. Comparativamente ao exercício anterior, houve um aumento no custo médio total do Plano, o qual, em 2014, registrou a alíquota de **5,14%** relativos ao custeio dos benefícios previdenciais. O aumento do custo deveu-se, exclusivamente, a revisão dos custos dos benefícios de pecúlio por morte e por invalidez.

### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas do Plano **Prev-Renda** foram avaliadas na data base 31 de dezembro de 2015, fixadas com base nas informações cadastrais disponibilizadas pela Entidade.

Considerando os resultados posicionados em 31 de dezembro de 2015, as Provisões Matemáticas de **Benefícios Concedidos – PMBC** do Plano **Prev-Renda** foram avaliadas em **R\$14.897.786,63**, sendo **sua totalidade** referente aos benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida calculados em regime de capitalização.

Já as Provisões Matemáticas de **Benefícios a Conceder – PMBaC** foram avaliadas, observada a metodologia disposta na Nota Técnica Atuarial do Plano **Prev-Renda**, em **R\$67.496.442,11**, na data de 31 de dezembro de 2015, sendo **R\$67.255.584,32** referentes aos benefícios determinados pelo método de acumulação financeira, estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD) e **R\$240.857,79** referentes aos Benefícios Definidos estruturados em Regime de Capitalização Não Programados.

O Plano **Prev-Renda** não possui Provisões Matemáticas a Constituir na Data Base da Avaliação Atuarial. Desta forma, o total das Provisões Matemáticas monta, considerando os resultados calculados na Data Base e posicionados para 31 de dezembro de 2015, **R\$82.394.228,74**.

Comparativamente à Demonstração Atuarial de encerramento de exercício de 2014, a variação nominal das Provisões Matemáticas do Plano foi de **13,83%**, tendo sido registrado o montante de **R\$72.381.407,12** em **31 de dezembro de 2014**. O aumento deve-se, em especial, à elevação dos saldos de contas de Participantes e Patrocinadoras, justificada pelo incremento de novos participantes e receitas com contribuições e com retorno dos investimentos no **Prev-Renda**.

### PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O Risco Atuarial surge, especialmente, pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que para o Plano **Prev-Renda**, caracterizam-se, basicamente, como, **Biométricas e Econômico-financeiras**, aplicáveis exclusivamente ao benefício de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por morte, avaliado atuarialmente pelo Método **Idade de Entrada**.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2015 do Plano **Prev-Renda**, e seu posicionamento para 31 de dezembro de 2015, foram aprovadas pela **CAFBEP**, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio do Relatório **GAMA 76 - RE 131/15**, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e suas alterações.

Ressalta-se que as hipóteses adotadas influenciam exclusivamente no cálculo do custo, custeio e Provisões Matemáticas relativas aos Benefícios de Risco.

### SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

O Plano **Prev-Renda** não apresentou insuficiência de cobertura na data da Avaliação Atuarial anual e nem no encerramento do exercício de 2015.

### EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

#### QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral encaminhada pela **CAFBEP**, posicionada em **31 de dezembro de 2015**, foi submetida a testes de consistência e, após ratificações e retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.



## CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

### REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de 2015, o Plano **Prev-Renda** possui os seguintes Fundos Previdenciais: i) Fundo Coletivo (Art. 44-IV), que montava **R\$196.397,60**, acumula recursos decorrentes dos saldos do Fundo Patrocinado decorrente de parcelas não resgatáveis motivado por desligamentos de participantes, correspondentes às contribuições das Patrocinadoras em nome de ex-Participantes, que tenham efetuado o resgate e cancelada sua inscrição no Plano; ii) Fundo de Risco (Art. 44-V), com base no Art. 45 do Regulamento do Plano, que montava **R\$1.049.580,69**, este fundo foi criado para acumular recursos estabelecidos no plano anual de custeio destinada ao custeio dos benefícios de risco calculados pelo Regime Financeiro de Repartição Simples.

### VARIAÇÃO DO RESULTADO

Considerando os valores posicionados para a data de encerramento do exercício de 2015, temos que, na confrontação do Passivo Atuarial, dado pelas Provisões Matemáticas, no montante total de **R\$82.394.228,75**, com o **Patrimônio de Cobertura do Plano**, no montante de **R\$83.119.381,88**, verifica-se que o Plano **Prev-Renda** apresentou **Superávit Técnico-Atuarial acumulado de R\$725.153,13**, em **31 de dezembro de 2015**.

Da análise, verifica-se que o Superávit do Plano aumentou no exercício de 2015, passando de **R\$373.007,44** em **31 de dezembro de 2014** para **R\$725.153,13** em **31 de dezembro de 2015**, representando variação de **94,41%**, ou **R\$369.300,90**. Esta variação deveu-se, em especial, à redução das obrigações calculadas atuarialmente em face da movimentação cadastral e alteração da premissa de crescimento real de salários, aos ganhos atuariais motivados por oscilações estatísticas em torno das premissas atuariais e à incidência da rentabilidade sobre o saldo acumulado do superávit no exercício anterior.

Adicionalmente, a Entidade informou que o resultado observado no Plano também é motivado pela forma de cálculo da cota patrimonial, definida em Regulamento, que resulta em descasamento temporal entre os saldos de contas e o Patrimônio do Plano, gerando excesso patrimonial registrado em superávit. Recomenda-se, neste caso, que a Entidade avalie tal situação, de forma a dirimir tal descasamento temporal, mantendo em resultado (superávit), unicamente, aquilo que é inerente à parcela do Plano estruturada em Benefício Definido.

No período compreendido pelo exercício completo de 2015, a meta atuarial do Plano foi de **17,40%**, **INPC** de 11,28% mais taxa de juros **5,50%**, enquanto que a rentabilidade do exercício foi de **13,95%**, conforme informado pela **CAFBEP**, representando uma **perda atuarial** equivalente a **2,94%**.

Em atendimento à Resolução MPS/CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, que alterou a Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, apurou-se Equilíbrio Técnico Ajustado. Observados os critérios previstos na Instrução Previc nº 19/2015, a CAFBEP informou não haver saldo de ajuste de precificação apurado para o Plano **Prev-Renda**, tendo em vista a inexistência, na data-base desta avaliação, de títulos públicos federais atrelados à índices de preços e classificados como mantidos até o vencimento que satisfaçam às exigências do normativo supracitado. Sendo assim, foi observado um **Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$725.153,13**.

### NATUREZA DO RESULTADO

Na Avaliação Atuarial de 2015, observa-se que o resultado superavitário foi resultante de causas **conjunturais**, relacionadas aos ganhos atuariais motivados por oscilações estatísticas em torno das premissas atuariais. Ainda o resultado, segundo informações da Entidade, é influenciado por questão estrutural relacionada à forma de cálculo da cota patrimonial.

Do Superávit apurado em 31 de dezembro de 2015, o montante de **R\$43.956,55** foi alocado em **Reserva de Contingência** e **R\$681.196,58** em **Reserva Especial para Revisão do Plano**, em conformidade com a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008.

Cumprir ressaltar que o limite máximo da Reserva de Contingência foi apurado observando as regras contidas na Resolução MTPS/CNPC nº 22, de 25, de novembro de 2015 e considerou como base de cálculo a Duração do Passivo do **Prev-Renda**, posicionada em 31 de dezembro de 2014, de valor 8,25 anos.

Ainda, apurou-se na Avaliação Atuarial a que se refere este Parecer Atuarial o terceiro ano consecutivo de Reserva Especial para Revisão de Plano, portanto, sendo obrigatória a destinação na forma da Resolução MPS/CGPC nº 26/2008, e suas alterações, até o encerramento do exercício de 2016.

### SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

O Plano **Prev-Renda** não apresentou Déficit Técnico na data da Avaliação Atuarial anual no encerramento do exercício a que se refere este Parecer.



# CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

## ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Adota-se, para o financiamento dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) assegurados pelo Plano, o regime de Capitalização conjugado com o método Idade de Entrada, exceto quanto aos benefícios Pecúlio por Invalidez e Pecúlio por Morte, onde se adota o regime de Repartição Simples, todos estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD). Enquanto o benefício programado estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) é avaliado sob o regime de Capitalização conjugado com o método de Capitalização Financeira.

Os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme item 5 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006.

## OUTROS FATOS RELEVANTES

- 1) As hipóteses atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial anual do Plano **Prev-Renda**, e no seu posicionamento para 31 de dezembro de 2015, foram definidas pela **CAFBEP**, cuja decisão foi formalizada por meio da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada no dia 13 de novembro de 2015, estando estas subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria;
- 2) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de **2015** para o Plano **Prev-Renda**, comparativamente às adotadas para o exercício de 2014, destacam-se as alterações da **Taxa de Juros Técnica** de 5,50% a.a. para **4,78% a.a.**; da projeção de **Crescimento Real dos Salários de Participação** de 1,91% a.a. para **1,70% a.a.**; alteração do **Fator de Capacidade** de 0,9744 para **0,9791**. Cumpre ressaltarmos que estas hipóteses só influenciam no cálculo do custo, custeio e Provisões Matemáticas referentes aos benefícios de risco;
- 3) Dentre os ativos de investimentos, conforme informado, parcela destes estavam contabilizados pela curva do papel e mantidos até o vencimento, sendo que, para tal, a Entidade apresentou Parecer específico **GAMA 76 – PA 104/16** acerca da possibilidade de sua manutenção com base em Fluxo Atuarial específico, conforme exigência da Resolução MPAS/CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, e suas alterações posteriores, fato que pode ser verificado no Parecer;
- 4) De acordo com os Balancetes Contábeis de dezembro de 2015, verifica-se que a totalidade do Patrimônio de Cobertura do Plano encontra-se integralizada, assim como o valor presente dos benefícios do Plano estão integralmente cobertos pelos recursos garantidores do Plano **Prev-Renda**;
- 5) Conforme definição constante da projeção orçamentária da Entidade, o custo administrativo do Plano para o próximo exercício será de R\$ 1.856.757;
- 6) O Plano possui **R\$3.133.950,17** registrados em Fundos, sendo **R\$1.245.978,29** referentes a **Fundos Previdenciais**, **R\$1.766.378,66** referentes à **Fundo Administrativo** e **R\$121.593,22** referentes ao **Fundo dos Investimentos**, em 31 de dezembro de 2015;
- 7) A Patrocinadora realiza contribuições especiais mensais para os Assistidos referentes ao estímulo à migração conforme definido no §1º artigo 78 do Regulamento do Plano, no Convênio nº 001/2001 e aditivos posteriores firmado entre o BANPARÁ e a CAFBEP, em contas individuais, existentes no Fundo Patrocinado, por até 180 meses a contar da data da migração. Restando 23 meses para o encerramento da referida obrigação.

## PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o exercício de 2016, vigente a partir de 01/04/2016, deverá ter a seguinte configuração, observada sua prévia aprovação, antes de sua entrada em vigor:

PLANO DE CUSTEIO		VIGENTE ATÉ MARÇO/16	PROPOSTO PARA ABRIL/16	
CONTRIBUIÇÃO NORMAL (*)	Participante	2,50%	2,50%	
	Patrocinador	2,50%	2,50%	
CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA	Participante	Percentual livremente escolhido, conforme disposto no Regulamento do Plano.		
CONTRIBUIÇÃO DE RISCO	Participante	Benefício de Renda	0,01%	0,01%
		Benefício de Pecúlio	0,06%	0,08%
	Patrocinador	Benefício de Renda	0,01%	0,01%
		Benefício de Pecúlio	0,06%	0,08%



## CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

<b>CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	Participante	1,10%	1,08%
	Patrocinador	1,10%	1,08%
	Assistido	0,25%	0,25%
<b>CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL (**)</b>	Patrocinador	Contribuições destinadas aos participantes e assistidos que optaram por migrarem seus recursos para o Plano Prev-Renda.	

(\*) Limitado até 25 UMC, conforme disposto no Regulamento do Plano.

(\*\*) Prazo remanescente de 23 meses para a cessão desse compromisso do Patrocinador com os Participantes e Assistidos, conforme prazos e condições definidas no Convênio nº 001/2001.

### CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuária do Plano **Prev-Renda**, em **31 de dezembro de 2015** é **superavitária** em **R\$725.153,13** sendo que o montante de **R\$ 43.956,55** foi alocado em **Reserva de Contingência** e **R\$681.196,58**, em **Reserva Especial para Revisão do Plano**, em conformidade com a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008, observando-se.

Por se tratar do terceiro ano consecutivo de manutenção da Reserva Especial para Revisão de Plano haverá necessidade de se realizar de forma obrigatória a destinação até o fim do exercício de 2016, caso se mantenham recursos registrados em Reserva Especial para Revisão de Plano.

Este é o Parecer.

Brasília, 03 de março de 2016.

**FREDERICO SCHULZ DINIZ VIEIRA**  
Atuário MIBA 2.017 MTb/RJ  
**SUPERVISOR ATUARIAL**

**JOÃO MARCELO B. L. M. CARVALHO**  
Atuário MIBA 2.038 MTb/RJ  
**DIRETOR DE OPERAÇÕES E PREVIDÊNCIA**

### 4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em R\$ mil

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	2015	2014	PASSIVO	2015	2014
<b>DISPONIVEL</b>	<b>51</b>	<b>70</b>	<b>EXIGIVEL OPERACIONAL</b>	<b>4.042</b>	<b>8.497</b>
			Gestão Previdencial	1.350	1.026
			Gestão Administrativa	2.667	7.460
			Investimentos	25	11
<b>REALIZAVEL</b>	<b>97.481</b>	<b>90.708</b>	<b>EXIGIVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>113</b>	<b>163</b>
Gestão Previdencial	42	266	Gestão Previdencial	113	163
Gestão Administrativa	62	49	Gestão Administrativa	0	0
Investimentos	97.377	90.393	Investimentos	0	0
Títulos Públicos	-	-	<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>93.401</b>	<b>82.140</b>
Créditos Privados e Depósitos	8.128	6.825	Patrimônio de Cobertura do Plano	90.149	79.523
Ações	49	41	Provisões Matemáticas	92.058	80.698
Fundos de Investimento	84.175	77.726	Benefícios Concedidos	28.040	28.220
			Benefícios a Conceder	67.496	55.740
Investimentos Imobiliários	1.788	1.793	(-) Provisões Matem. a Constituir	(3.478)	(3.262)
Empréstimos/Financiamentos	3.235	4.008	Equilíbrio Técnico	(1.909)	(1.175)
Outros Realizáveis	-	-	Resultados Realizados	(1.909)	(1.175)
<b>PERMANENTE</b>	<b>24</b>	<b>23</b>	(-) Déficit Técnico Acumulado	(1.909)	(1.175)
Imobilizado	24	23	Fundos	3.252	2.617
	-	-	Fundos Previdenciais	1.246	1.065
	-	-	Fundos Administrativos	1.884	1.476
	-	-	Fundos dos Investimentos	122	76
	-	-	<b>GESTAO ASSISTENCIAL</b>		
<b>GESTAO ASSISTENCIAL</b>			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>97.556</b>	<b>90.800</b>
	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>97.556</b>	<b>90.800</b>			



# CAFBEF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

Em R\$ mil

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO – CNPB 19.930.021-38 - BD					DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO – CNPB 20.020.009-56 20 - CD				
	DESCRIÇÃO	2015	2014	Var. %		DESCRIÇÃO	2015	2014	Var. %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	6.768	6.701	1,01		A) Ativo Líquido - início do exercício	73.820	66.645	10,76
	1. Adições	1.294	1.037	24,69		1. Adições	27.955	22.862	22,28
(+)	Contribuições	337	297	13,47	(+)	Contribuições	023	15.272	16,59
(+)	Result. Posit. Invest.-Gestão Previdencial	920	740	24,32	(+)	Result. Posit. Invest.- Gestão Previdencial	10.149	7.590	33,72
(+)	Rev.Contingências - Gestão Previdencial	36	-	0,00	(+)	Ver.Contingências - Gestão Previdencial	-	-	0,00
(-)	2. Destinações	(1.032)	(970)	6,39	(-)	2. Destinações	(17.409)	(15.687)	10,96
(-)	Benefícios	(993)	(914)	8,64	(-)	Benefícios	(15.484)	(14.000)	10,60
(-)	Const. Conting. - Gestão Previdencial	-	(26)	100,00	(-)	Result. Negat. Invest- Gestão Previdencial	-	-	0,00
(-)	Custeio Administrativo	(39)	(30)	30,00	(-)	Const. Conting. - Gestão Previdencial	(9)	-	0,00
(+/-)	3. Acrés. /Decrés. no Ativo Líquido (1+2)	262	67	289,55	(+/-)	3. Acrés. /Decrés. no Ativo Líquido (1+2)	10.546	7.176	47,02
(+/-)	Provisões Matemáticas	1.348	99	563,64	(+/-)	Provisões Matemáticas	10.012	7.005	42,94
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(1.086)	(32)	3293,95	(+/-)	Fundos Previdenciais	181	(122)	48,36
	B) Ativo Líquido-final exercício (A+3+4)	7.030	6.768	3,86	(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	352	48	633,33
(+/-)	C) Fundos não previdenciais	118	111	6,31		B) Ativo Líquido-final exercício (A+3+4)	84.365	73.820	14,29
(+/-)	Fundos Administrativos	118	111	6,31	(+/-)	C) Fundos não previdenciais	1.888	1.441	31,02
(+/-)	Fundos dos Investimentos	-	-	0,00	(+/-)	Fundos Administrativos	1.766	1.365	29,38
					(+/-)	Fundos dos Investimentos	122	76	60,53

Em R\$ mil

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO PATRIMÔNIO SOCIAL			
Descrição	2015	2014	Variação (%)
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>82.140</b>	<b>74.810</b>	<b>9,80</b>
<b>1. Adições</b>	<b>29.878</b>	<b>24.422</b>	<b>22,57</b>
(+) Contribuições Previdenciais	16.188	13.852	16,87
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - G. Prev.	11.068	8.330	32,89
(+) Reversão Líquida de Contingências - G. Prev.	28	-	0,00
(+) Receitas Administrativas	2.341	2.090	12,01
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - G. Adm.	207	144	43,75
(+) Reversão de Contingências - G. Adm.	-	-	-
(+) Constituição de Fundos de Investimento	46	6	666,67
(+) Receitas Assistenciais	-	-	-
<b>2. Destinações</b>	<b>(18.617)</b>	<b>(17.092)</b>	<b>8,92</b>
(-) Benefícios	(16.477)	(14.914)	10,48
(-) Constituição de Contingências - G. Prev.	-	(26)	-100
(-) Despesas Administrativas	(2.140)	(2.152)	-0,56
(-) Despesas Assistenciais	-	-	-
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>11.261</b>	<b>7.330</b>	<b>53,62</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	11.360	7.104	59,91
(+/-) Fundos Previdências	181	122	48,36
(+/-) Superávit/Déficit Técnico do Exercício	(734)	16	-4.687,50
(+/-) Fundos Administrativos	408	82	397,56
(+/-) Fundos dos Investimentos	46	6	666,67
(+/-) Gestão Assistencial	-	-	-
<b>4. Operações Transitórias</b>			
(-) Encerramento das contas do balanço assistencial	-	-	-
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>93.401</b>	<b>82.140</b>	<b>13,71</b>



# CAFBEF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

Em R\$ mil

DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES TÉCNICAS CNPB 19.930.021-38 BD			
DESCRIÇÃO	2015	2014	Vari. %
<b>Provisões Técnicas ( 1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>7.427</b>	<b>7.227</b>	<b>2,77</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>9.664</b>	<b>8.316</b>	<b>16,21</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>13.142</b>	<b>11.578</b>	<b>13,51</b>
Benefício Definido	13.142	11.579	13,51
<b>1.2. (-) Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(3.478)</b>	<b>(3.262)</b>	<b>6,62</b>
(-) Déficit equacionado	(3.478)	(3.262)	6,62
(-) Patrocinador(es)	(2.566)	(2.410)	6,47
(-) Assistidos	(912)	(852)	7,04
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(2.634)</b>	<b>(1.548)</b>	<b>70,16</b>
<b>2.1 Resultado realizados</b>	<b>(2.634)</b>	<b>(1.549)</b>	<b>70,16</b>
(-) Déficit Técnico Acumulado	(2.634)	(1.549)	70,16
<b>3. Fundos</b>	-	-	-
3.1 Fundos Previdencial	-	-	-
3.2 Fundos dos Invest – Gestão Prev	-	-	-
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>332</b>	<b>335</b>	<b>-0,90</b>
4.1 Gestão Previdencial	332	335	-0,90
4.2 Investimento – Gestão Prev	-	-	0,00
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>65</b>	<b>124</b>	<b>-47,58</b>
5.1 Gestão Previdencial	65	124	-47,58

DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES TÉCNICAS CNPB 20.020.009-56 CD			
DESCRIÇÃO	2015	2014	Vari. %
<b>Provisões Técnicas ( 1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>85.571</b>	<b>74.631</b>	<b>14,66</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>82.394</b>	<b>72.382</b>	<b>13,83</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>14.898</b>	<b>16.641</b>	<b>-10,48</b>
Contribuição Definida	14.898	16.641	-10,48
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>67.496</b>	<b>55.742</b>	<b>21,09</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>67.256</b>	<b>55.377</b>	<b>21,45</b>
Saldo de contas-parcela patroc (es)/Instit	19.467	15.501	25,59
Saldo de contas-parcela participantes	47.789	39.876	19,85
Benefício Definido	241	365	-33,97
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>725</b>	<b>373</b>	<b>94,37</b>
<b>2.1 Resultado realizados</b>	<b>725</b>	<b>373</b>	<b>94,37</b>
Superávit Técnico Acumulado	725	373	94,37
Reserva de Contingência	44	91	-51,65
Reserva especial para revisão de plano	681	282	141,49
<b>3. Fundos</b>	<b>1.368</b>	<b>1.141</b>	<b>19,89</b>
3.1 Fundos Previdencial	1.246	1.065	17,00
3.2 Investimentos – Gestão Previdencial	122	76	60,53
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1.036</b>	<b>696</b>	<b>48,85</b>
4.1 Gestão Previdencial	1.018	691	47,32
4.2 Investimento – Gestão Previdencial	18	5	260,00
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>48</b>	<b>39</b>	<b>23,08</b>
5.1 Gestão Previdencial	48	39	23,08

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS CNPB 19.930.021-38 - BD			
DESCRIÇÃO	2015	2014	Vari. %
<b>1. Ativo</b>	<b>7.545</b>	<b>7.338</b>	<b>2,82</b>
Disponível	0	4	-100,00
Recebível	133	149	-10,74
<b>Investimento</b>	<b>7.412</b>	<b>7.185</b>	<b>4,97</b>
Títulos Públicos	-	-	-
Créditos Privados e Depósitos	-	-	-
Ações	-	-	-
Fundos de Investimento	7.310	7.075	3,32
Derivativos	-	-	-
Investimentos Imobiliários	-	-	-
Empréstimos	102	110	-7,27
Financiamentos Imobiliários	-	-	-
Outros Realizáveis	-	-	-
Permanente	-	-	-
<b>2. Obrigações</b>	<b>397</b>	<b>459</b>	<b>-13,51</b>
Operacional	332	335	-0,90
Contingencial	65	124	-47,58
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>118</b>	<b>111</b>	<b>6,31</b>
Fundos Administrativos	118	111	6,31
Fundos dos Investimentos	-	-	-
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>7.030</b>	<b>6.768</b>	<b>3,87</b>
Provisões Matemáticas	9.664	8.316	16,21
Superávit/Déficit Técnico	(2.634)	(1.548)	70,16
Fundos Previdenciais	-	-	-
<b>Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Resultado realizado	-2.634		
a 2.) (-) Déficit técnico Acumulado	-2.634		
b) Ajuste de precificação	22		
c) (+/-) Equilíbrio técnico ajustado = (a+b)	-2.612		

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS CNPB 20.020.009-56 - CD			
DESCRIÇÃO	2015	2014	Vari. %
<b>1. Ativo</b>	<b>87.337</b>	<b>75.996</b>	<b>14,92</b>
Disponível	28	39	-28,21
Recebível	1.793	1.594	12,48
<b>Investimento</b>	<b>85.516</b>	<b>74.363</b>	<b>15,00</b>
Títulos Públicos	-	-	-
Créditos Privados e Depósitos	8.128	6.825	19,09
Ações	49	41	19,51
Fundos de Investimento	72.418	61.806	17,17
Derivativos	-	-	-
Investimentos Imobiliários	1.788	1.793	-0,28
Empréstimos	3.133	3.898	-19,63
Financiamentos Imobiliários	-	-	-
Outros Realizáveis	-	-	-
Permanente	-	-	-
<b>2. Obrigações</b>	<b>1.084</b>	<b>735</b>	<b>47,35</b>
Operacional	1.036	696	48,85
Contingencial	47	39	20,51
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>1.888</b>	<b>1.441</b>	<b>30,95</b>
Fundos Administrativos	1.766	1.365	29,38
Fundos dos Investimentos	122	75	59,21
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>84.365</b>	<b>73.820</b>	<b>14,29</b>
Provisões Matemáticas	82.394	72.382	13,84
Superávit/Déficit Técnico	725	373	94,37
Fundos Previdenciais	1.246	1.065	17,00
<b>Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Resultado realizado	725		
a .1) Superavit técnico Acumulado	725		
b) Ajuste de precificação	-		
c) (+/-) Equilíbrio técnico ajustado = (a+b)	725		



# CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

**Nota Plano Básico:** Não está sendo apresentada a apuração do Equilíbrio Técnico ajustado para o exercício de 2014, conforme previsto no art. 14 da Instrução PREVIC nº 19 de 02 de fevereiro de 2015, uma vez que tal disposição foi incluída somente na Resolução CNPC Nº 16, de 24 de novembro de 2014, com aplicação obrigatória somente a partir do exercício de 2015. O ajuste de precificação é detalhado na Nota Explicativa 13c.

**Nota Plano Prev-Renda:** A CAFBEP não possui ajuste de precificação no Plano Prev-Renda, tendo em vista a inexistência, em 31 de dezembro de 2015, de títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados como mantidos até o vencimento que satisfaçam às exigências da legislação em vigor, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 13c.

## **5. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

### **Introdução**

Examinamos as Demonstrações financeiras da **CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ – CAFBEP** (“Entidade”), que compreendem o Balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de “consolidado”, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas Demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as Demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem as Demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, todas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações financeiras**

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos Auditores Independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma Opinião sobre essas Demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas Demonstrações financeiras da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das Demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins Opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

### **Opinião**

Em nossa Opinião as Demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ – CAFBEP e individual por Plano de benefício em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho consolidado e por Plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

### **Ênfases**

Sem modificar a nossa Opinião, chamamos a atenção para os seguintes assuntos:

- 1) Conforme apresentado em sua Demonstração do Ativo Líquido – DAL, o Plano Básico possui um Déficit Técnico Ajustado de R\$2.612 mil. Este saldo contábil é superior ao limite do déficit acumulado, de R\$193 mil, recalculado com base na



## CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

Resolução CNPC 22/2015 e que serve de referência para se conhecer a necessidade ou não de equacionamento do plano. Nesse sentido, com base na legislação em vigor, a entidade deverá, então, elaborar até 2016 um plano para saldar o déficit mínimo de equalização do plano no montante de R\$2.418 mil, que se refere a diferença entre o Déficit Técnico Contábil e o limite de déficit mencionado.

Cabe ressaltar que, o Déficit Técnico Acumulado, de R\$ 2.634 mil, é originário, substancialmente, do êxito de 11 participantes do Plano Básico na obtenção, por meio Judicial, da isenção de contribuição ao Plano, conforme descrito na Nota explicativa 13 a). A CAFBEP está em processo de implementação de uma estratégia previdencial para oferecer aos participantes do Plano Básico a opção de migrarem para o Plano PREV-RENDA. Caso não obtenha sucesso na implementação desta medida ou de outras que visem o reestabelecimento financeiro do plano, poderá ocorrer a sua insolvência atuarial.

- 2) Conforme descrito na Nota explicativa 15, a CAFBEP recebe uma contribuição extraordinária do seu patrocinador por ter sido implementado em 2002 um plano de migração dos participantes do Plano Básico para o Plano PREV-RENDA, a serem pagas em um total de 180 meses, sendo que em 31 de dezembro de 2015 restam 23 parcelas para conclusão deste acordo que encerrar-se-á em 2017. Todavia, ressaltamos que a base de referência da taxa de carregamento, que serve de parâmetro para limitar o custo administrativo, será reduzida substancialmente após o término do acordo, já que ela representa o somatório das contribuições arrecadadas, que neste caso inclui a citada contribuição extraordinária e as suplementações pagas pela entidade, incluindo o montante repassados aos participantes. Conseqüentemente, os recursos para manutenção do custeio administrativo ficarão menores a partir de 2017. No momento não nos foi possível conhecer quais serão as ações a serem tomadas pela Entidade para promover a sua manutenção administrativa.
- 3) Conforme descrito na Nota explicativa nº 10 a), foi realizada a destinação dos recursos residuais apurados quando do encerramento do Plano assistencial administrado pela CAFBEP até 2012. O BANPARÁ, juntamente com o seu sindicato, deliberou para a destinação de 70% valor que lhe cabe aos empregados ativos da patrocinadora, dividido igualmente, sendo tal também foi prática pela CAFBEP perante os seus colaboradores. Os demais 30% foram retidos por um prazo máximo de 10 (dez) anos e servirão para fazer frente a eventuais demandas judiciais ou administrativas imputadas ao plano. Ao final do período o saldo residual será distribuído aos empregados ativos do patrocinador à época.

### Outro assunto

As Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós, sobre as quais emitimos uma Opinião sem ressalva em 06 de março de 2015, contendo Ênfases sobre os mesmos assuntos mencionados no tópico “Ênfases” supra.

Belo Horizonte, 06 de março de 2016

**NEXIA TEIXEIRA Auditores**  
CRC MG 5.194

**Adriano Rezende Thomé**  
Sócio e Diretor  
CRC MG-77.874-0/6

### **6. PARECER DO CONSELHO FISCAL**

*O Conselho Fiscal da Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco do Estado do Pará S/A - CAFBEP, no desempenho das suas atribuições legais e estatutárias, em reunião de 30/05/2016 examinou o conjunto das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas da Administração da CAFBEP, relativas ao exercício de 2015. Em consonância com a Resolução do CNPC N° 08, de outubro de 2011, Art. 2 - Anexo C, item 17, letra j, e com base nos pareceres da Empresa Atuarial GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS, sobre os planos de benefícios administrados pela Entidade, datados de 03/03/2016, onde informa que a situação econômico-atuarial do Plano Prev-Renda, em 31 de dezembro de 2015 é superavitária em R\$725.153,13, sendo que o montante de R\$ 43.956,55 foi alocado em Reserva de Contingência e R\$681.196,58, em Reserva Especial para Revisão do Plano, em conformidade com a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008, e, por se tratar do terceiro ano consecutivo de manutenção da Reserva Especial para Revisão de Plano haverá necessidade de se realizar de forma obrigatória a destinação até o fim do exercício de 2016, caso se mantenham recursos registrados em Reserva Especial para Revisão de Plano, e que a situação econômico-atuarial do Plano BÁSICO, em 31/12/2015, é deficitária em R\$2.634.144,62, que decorre principalmente do efeito de demandas judiciais que suspendem as contribuições de amortizações por parte dos assistidos desse plano.*





## CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

Não obstante ao impasse judicial, o plano está sujeito ao que prevê a Resolução CNPC nº13, de 04/11/2013, que altera a Resolução CGPC nº 26/2008, definindo que para os resultados deficitários superiores a 10% das provisões matemáticas deverá ser elaborado um plano de custeio para equacionamento do déficit até o final do exercício seguinte.

Com base no parecer das Demonstrações Contábeis da Empresa NEXIA TEIXEIRA AUDITORES, de 06/03/2016, as demonstrações financeiras se apresentam adequadamente, tanto na posição patrimonial, como financeira consolidada da CAFBEP e individual por plano de benefício, em 31 de dezembro de 2015, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC.

O Conselho Fiscal entende que as referidas peças contábeis espelham a situação financeira e patrimonial da Entidade, estando, portanto, em condições de serem submetidas à apreciação do Conselho Deliberativo, atentando em relação ao Déficit do Plano Básico, que foi agravado pelo ajuste de precificação estabelecido pela RES. CNPC nº16, de 2014, obrigatória a partir de 2015 e, ao mesmo tempo, recomenda à DIREX que reitere posicionamento em relação ao Ofício nº 2964, de 28/10/2015, encaminhado à PREVIC, que visa obter aceitação do projeto de equacionamento do déficit do Plano ali contido, para evitar o risco de insolvência atuarial do plano e sua eventual liquidação.

Belém, 30 de maio de 2016.

Rosângela Maria Brandão  
Presidente

Elizete Gonçalves Oliveira  
Membro

Orlando Picanço  
Membro

### 8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anualmente, é elaborado pela Diretoria Executiva, o Orçamento para o exercício seguinte. O Orçamento para o exercício de 2015 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 15 de dezembro de 2014.

O resumo da execução de cada plano de benefício, bem como dos Investimentos consolidados, comparativamente aos valores orçados para o exercício, que está demonstrado a seguir:

- O **Plano Básico-BD** apresentou resultado positivo de R\$32.461, impactado principalmente pelas receitas com base no reajuste dos benefícios dos assistidos contribuintes para o plano.
- O Plano **Prev-Renda-CD** apresentou resultado positivo de R\$1.708.185, impactado principalmente pelo crescimento das receitas previdenciárias.
- O Plano de Gestão Administrativa-**PGA** apresentou resultado negativo de R\$42.980, impactado principalmente pelos reajustes de serviços de terceiros, indexados pela inflação do período, que foi muito superior às projeções utilizadas na elaboração do orçamento, ainda em 2014.
- Os Investimentos apresentaram resultado positivo de R\$2.110.832, impactado principalmente pelo resultado da renda fixa indexada aos índices inflacionários, muito superiores às projeções utilizadas na elaboração do orçamento, ainda em 2014.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2015

Receitas-Despesas	Orçado p/o Exercício	Realizado no Período	Dif. Exec/Orç	% Realizado
Plano Básico	(652.240)	(619.779)	32.461	95%
Prev-Renda	605.137	2.313.322	1.708.185	382%
Administrativo (PGA)	(1.970.218)	(2.013.198)	(42.980)	102%
Investimentos	9.462.396	11.573.228	2.110.832	122%
<b>Resultado Total</b>	<b>7.445.075</b>	<b>11.253.573</b>	<b>3.808.499</b>	<b>151%</b>



## CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

### 9. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

Neste plano estão registradas as despesas com a administração própria da CAFBEP. Ou seja, despesas trabalhistas com: empregados e dirigentes; capacitação técnica de empregados, diretores e conselheiros; serviços de terceiros; manutenção da estrutura física e tributos.

Os gastos com a administração própria da CAFBEP, são previstos no orçamento anual e custeados com contribuições específicas para esse fim, pagas pelos participantes, assistidos e patrocinadores, incidentes sobre o salário de participação.

Esses gastos estão limitados pela **TAXA DE CARREGAMENTO**, fixada pelo Conselho Deliberativo em 9% das Contribuições pagas pelos participantes, assistidos e patrocinadores, somadas às despesas previdenciárias de benefícios pagos aos assistidos.

Conforme demonstrado no quadro a abaixo, em 2015 o resultado da Taxa de Carregamento foi de 6,59%. Ou seja, 2,41 pontos percentuais abaixo do limite regulamentar.

<b>(A) CARREGAMENTO (Contribuições + Despesas)</b>	<b>33.592.045</b>
Patrocinador(Es)	14.038.920
Participantes	3.617.554
Autopatrocinados	10.900
Benefícios de Prestação Continuada	15.793.927
Benefícios de Prestação Única	130.743
<b>(B) Recurso Destinado ao PGA pelos planos Previdenciários e Investimentos</b>	<b>2.213.943</b>
Contribuições/Reembolsos	1.954.712
Cobertura/Reversão Despesas Administrativas	259.231
<b>Resultado em 2015</b>	<b>6,59%</b>
<b>Taxa de Carregamento (Limitador)</b>	<b>9,00%</b>

Esse resultado demonstra o sucesso do persistente esforço da gestão da CAFBEP, de reduzir as despesas administrativas, ano após ano, que resultou, novamente na redução do percentual de contribuição para despesas administrativas, que em 2015 foi de 1,10%, contra 1,20% em 2014.

Ainda sobre o limite de gastos do **PGA**, ressaltamos a perspectiva de alteração de sua base de cálculo a partir de dezembro de 2017, motivada encerramento do compromisso do patrocinador BANPARÁ com a Contribuição Especial que vem sendo paga aos assistidos que migraram em dezembro de 2002 do Plano Básico para o Plano Prev-Renda, contratada pelo patrocinador por 180 meses através do Convênio nº 001/2001.

O encerramento desse compromisso provocará a redução drástica do valor limite para cobertura das despesas administrativas da CAFBEP. Por esse motivo, estudos já estão sendo realizados, buscando alternativas de solução de modo a não permitir o desenquadramento da gestão da CAFBEP, ao limite legal.

Discriminamos abaixo o resumo das despesas administrativas, ocorridas no exercício de 2015, demonstrando a participação percentual que cada grupo representou em relação ao total gasto:

		Em R\$1,00			
	R\$	%		R\$	%
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>2.139.712</b>	<b>100,00</b>	<b>Despesas com Serviços de Terceiros</b>	<b>494.153</b>	<b>23,09</b>
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>1.335.384</b>	<b>62,41</b>	Consultoria Jurídica	61.876	2,89
Conselho Deliberativo	14.704	0,69	Manutenção Pessoa Física	4.457	0,21
Conselho Fiscal	9.106	0,43	Consultoria Atuarial	68.505	3,20
Dirigentes	488.824	22,85	Informática	200.813	9,39
Pessoal Próprio	822.750	38,45	Sistema de Monitoramento de Risco	15.996	0,75
<b>Despesas com Treinamentos</b>	<b>39.066</b>	<b>1,83</b>	Auditoria Contábil	33.918	1,59
<b>Despesas com Viagens a Serviço</b>	<b>10.738</b>	<b>0,50</b>	Limpeza e Conservação	19.518	0,91
<b>Despesas Operacionais Gerais</b>	<b>260.372</b>	<b>12,17</b>	Vigilância	7.744	0,36
			Despesas de Administração de Carteiras	72.412	3,38
			Outras Operacionais	8.914	0,42

O Conselho Fiscal apreciou o Relatório em 22/06/2016.